



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Do Sr. FELIPE BECARI)

Requer informações ao Senhor Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, sobre os medicamentos genéricos veterinários no Brasil

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Carlos Fávaro, Ministro da Agricultura e Pecuária, no sentido de esclarecer a esta Casa questão de relevância nacional, referente à disponibilização no país de medicamentos genéricos para uso veterinário, tendo em vista que o artigo 11 do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 (Alterado pela Lei nº 12.689, de 19 de julho de 2012), prevê a competência do Ministério da Agricultura (atual Ministério da Agricultura e Pecuária) para a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem, neles inclusos os medicamentos genéricos. Diante da necessidade de maiores esclarecimentos, solicitamos:

- 1) A apresentação da relação atualizada dos medicamentos genéricos de uso veterinário no país, segundo a Denominação Comum Brasileira – DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional – DCI, seguida dos nomes comerciais e das respectivas empresas fabricantes.
- 2) Informar quais os programas que o Ministério tem promovido ou que pretenda promover de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos produtos de uso veterinário e de incentivo à cooperação técnica de instituições nacionais e internacionais relacionadas com a aferição da qualidade e da eficácia de produtos farmacêuticos de uso veterinário.



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900  
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233387066900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari



\* c d 2 3 3 3 8 7 0 6 6 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Felipe Becari – UNIÃO /SP**

**JUSTIFICAÇÃO**

A utilização de medicamentos genéricos para uso veterinário no Brasil é de suma importância por diversas razões. Esses medicamentos podem desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar dos animais e na redução de custos para os seus tutores.

Assim, passados mais de 10 anos da vigência da legislação que estabeleceu o medicamento genérico de uso veterinário no Brasil, faz-se relevante a apresentação por parte do Governo dos dados relativos a estes medicamentos, identificando quem são seus fabricantes e qual a disponibilidade no mercado atual.

Além do mais, importante que se esclareça qual é a política adotada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária para a promoção e apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos produtos de uso veterinário, neles inclusos os genéricos.

Isso porque o que se vê hoje é que os altos custos dos medicamentos veterinários muitas vezes inviabilizam o tratamento dos animais por parte das pessoas mais carentes. Os genéricos, então, viriam como uma alternativa para essa questão, aliviando o bolso do trabalhador brasileiro.

Neste sentido, a implementação dos genéricos traz inúmeras vantagens, conforme asseverou o Conselho Temático de Agronegócio da Confederação Nacional das Indústrias (Coagro/CNI), que alegou que a iniciativa baratearia em 40% os custos dos medicamentos.

No caso dos animais de estimação, o genérico permitiria o maior acesso da população vulnerável para tratar do seu animal de maneira digna e adequada.

Em resumo, os medicamentos genéricos para uso veterinário desempenham um papel fundamental na promoção da saúde animal, na redução de custos para os proprietários e produtores, na sustentabilidade da produção de alimentos e na competição na indústria veterinária. Eles representam uma opção acessível e eficaz para garantir o bem-estar dos animais no Brasil e são essenciais para o desenvolvimento sustentável da medicina veterinária no país, motivo pelo qual, esperam-se os devidos esclarecimentos pertinentes.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2023.

**Felipe Becari**  
Deputado Federal (UNIÃO/SP)



Câmara dos Deputados - Anexo III – 1º andar – Gabinete 476| Brasília/DF - CEP 70160-900  
Tel:(61) 3215-1476 – dep.felipebecari@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233387066900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Becari



\* C D 2 3 3 3 8 7 0 6 6 9 0 0 \*